CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 053 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.991 .

Aprova envio do Ofício nº 026/91 , ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências...

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o envio do Ofício nº 026/91, datado de 09/12/91 , ao Excelentíssimo Senhor Presidente' do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais , pedindo a permanência dos doutos magistrados, Doutor JACINTO SILVA e Doutora MÁRCIA RIBEIRO PEREIRA na Comarca de Rio Pardo de Minas MG.

Art. 2º - Fica de igual forma a Mesa Diretora , autorizada a enviar quaisquer outros pedidos que julgar necessário para a permanência dos magistrados, tendo' em vista , os relevantes serviços prestados à nossa Comarca.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia 09 de dezembro de 1.991, revogando-se as disposições em contrário.

continua ...

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PRESIDENTE

continuação...

Sala das Sessões e Plenário João da Silva Men-' des , aos 17 dias do mês de dezembro de 1.991.

- Leôncio Lopes de Magalhães -
- Presidente da Câmara Municipal -

- Manoel Wilson Costa - 2º Vice-Presidente

- Almendes Soares Pereira -
- Secretário -